CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 627 / 2020

LIXEIRA COLETIVA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale uma lixeira coletiva para lixo domiciliar urbano na parte alta da Rua Vereador Canuto Moreira da Silva, bairro Santa Isabel, nas imediações da esquina com a Rua Ministro Amarílio Salgado.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores daquela localidade, tendo em vista que as lixeiras coletivas têm uma grande utilidade tanto para os moradores e quanto para o serviço de coleta da Prefeitura.

Rio Pomba/MG, 15 de maio de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: 15/05/2020, 15 h 30 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 15/05/2020. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 18/05/2020